



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM SALÃO CLIMATIZADO, DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODA A INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR SOLENE.”

Os infra-assinados, de um lado, como CONTRATANTE(S), o **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo senhor **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, vereador - presidente, e de outro lado, como CONTRATADO(A), a **EMPREMIX LTDA**, neste ato representado(a) por seu único sócio e representante legal, senhor **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, ajustam o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública nº 033/2025** por meio da abertura do **Edital nº 003/2025**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, devidamente ADJUDICADO em **12 de setembro de 2025**, e HOMOLOGADO em **12 de setembro de 2025**, pelo senhor Vereador - Presidente e nos termos da Lei n. 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

OBJETO (art. 92, I e II, Lei 14.133/2021)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de para prestação de serviços de buffet, com salão climatizado, decoração, sonorização, iluminação e toda a infraestrutura técnica necessária, para a realização do jantar solene de entrega de comendas e títulos de cidadão aparecidense, promovido pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Objeto detalhado da contratação:

ITEM	DESCRITIVO	UN.	QTD PESSOAS	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, com salão climatizado, decoração, sonorização, iluminação e toda a infraestrutura técnica necessária, para a realização do Jantar Solene de entrega de Comendas e Títulos de Cidadão Aparecidense, promovido pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.	Serv	300	R\$ 51,399,00

Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

O **Termo de Referência**, anexo ao Processo de Contratação que originou o presente Contrato;



DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO (art. 92, V, da Lei 14.133/2021)

O valor total da contratação é de **R\$ 51.399,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, III)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓD REDUZIDO:	013
ÓRG. UNID.	01.0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
FUNÇÃO :	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO:	01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
PROJ./ATIV :	2010 –ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EI. DESPESA :	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste Contrato, nos termos do art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em caso de demanda judicial, a parte que lhe der causa arcará, além do principal, com todas as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ainda que haja purgação da mora.

As Partes reconhecem a validade da assinatura eletrônica deste Contrato, realizada por meio de certificado digital válido emitido no âmbito da ICP-Brasil, sendo eficaz e oponível entre elas e perante terceiros, independentemente da aposição de rubricas em cada página. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, nos termos da lei.

Aparecida do Taboado-MS, em 15 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador - Presidente

EMPREMIX LTDA-ME

Representante Legal/Contratada

TESTEMUNHAS:
